



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 413, DE 06 DE MARÇO DE 2026-UNILAB

Institui a comissão de contratação da concorrência pública cujo o objeto é a contratação de serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção de Campus da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no município de Baturité/CE.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o disposto no art. 6º, inciso L, e art. 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.010621/2025-44, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão de contratação da concorrência pública cujo o objeto é a contratação de serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção de Campus da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no município de Baturité/CE.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a referida comissão:

Área	Servidor	SIAPÉ nº	Titular/Suplente
Administrativa	Antônio Adriano Semão Nascimento	2144663	Titular
	Tais da Silva Lira Andrade	1182130	Suplente
	Fabiula Lima Portela	1962563	Suplente

Técnica (Engenharia)	Lourembergue Saraiva de Moura	2235199	Titular
	Francisco José Pinheiro	2207557	Suplente
Técnica (Arquitetura)	Cantídio Guilherme Studart Guimaraes Filho	2150980	Titular
	Rafaele Cavalcante Dias Gomes	2266569	Suplente

Art. 3º Compete à comissão de contratação receber, examinar e julgar documentos relativos ao certame e aos procedimentos auxiliares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente

Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 09/03/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1395796** e o código CRC **AD4657C8**.